





# PROJETO BÁSICO – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - aditivo





## PROJETO BÁSICO DE ESTRADAS VICINAIS

#### 1 - APRESENTAÇÃO

Com base nos fundamentos do art. 7º da Lei n º 8.666 de 21.06.93, e suas alterações posteriores, este projeto básico visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar a implantação de obras de infraestrutura básica, no presente caso, implantação de estrutura viária, com melhoramento de estradas vicinais, localizadas no município de Davinópolis - MA, no interior do Estado do Maranhão - MA, áreas estas a serem executadas em conformidade com a metodologia e especificações anexas e em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes.

MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO	ESTRADA (km)	OBRAS
DAVINÓPOLIS - MA	TRECHOS QUE LIGAM O POVOADO 1º DE MAIO À ESTRADA PRINCIPAL - 5°34'42.3"S 47°13'58.8"W	4,00Km	Recuperação de 4,00 km de estradas vicinais.

Com a execução dessas obras, vislumbra-se melhorar as condições sociais dos assentados que atualmente estão enfrentando situações adversas às suas próprias subsistências, diante de problemas que envolvem a saúde, educação, transporte, comercialização de seus produtos, etc.

As obras e serviços, objeto deste projeto básico, serão executadas mediante contratação direta de empresas através de procedimento licitatório.

#### 2 - JUSTIFICATIVA DO ADITIVO

As decorrentes chuvas que assolam o município degradaram bastante esta importante via de acesso e escoamento do município. A execução dessas obras encontra justificativa consistente na necessidade premente de ser criada, e/ou, complementada a infraestrutura básica rural nos projetos de assentamento, tornando-os melhor estruturados e organizados, proporcionando às famílias de agricultores assentadas, os benefícios socioeconômicos mínimos necessários à fixação do homem no campo.

Verificou-se, após o início dos serviços, a viabilidade prática da expansão do trecho beneficiado, a fim de promover melhores condições de trafegabilidade aos moradores e transeuntes do setor. Para tanto, mais 4,00 km, importantes para o trecho, beneficiando os moradores do Povoado dos Pebas e usuários da estrada principal, foram acrescidos ao projeto inicial, representando um ganho à população.

As áreas localizadas no interior do estado, carentes de infraestrutura e assistência técnica e social tem motivado o êxodo rural para os grandes centros urbanos. Um dos problemas mais graves das áreas diz respeito à insuficiência das malhas viárias, que permitam o acesso, o transporte escolar e o escoamento da produção, em todas as épocas do ano, à população assentada. A maioria dos Projetos possui parte da malha viária implantada, porém, além de geralmente terem





extensão insuficiente, apresentam trechos críticos, onde os serviços de melhoramento - limpeza, alargamento, revestimento e implantação de obras de arte, são necessários para permitir às comunidades ocupantes das áreas, um tráfego eficiente, de modo que as mesmas se integrem às malhas municipais, estaduais e federais existentes, com isso contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico das regiões.

A verificação das obras propostas na área rural de grande potencial agrícola demonstra as dificuldades que os assentados têm para conseguir água de qualidade para a sua higiene e principalmente para consumo humano. O plano de trabalho, objeto deste estudo, demonstra de forma clara e objetiva, a viabilidade de aplicação dos recursos.

A necessidade de execução deste projeto visa o benefício à comunidade local, através da implantação das metas propostas, proporcionando, consequentemente, o desenvolvimento socioeconômico da região.

#### 3 - PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Para execução de todas as obras, objeto deste projeto básico, considerando que as mesmas serão executadas concomitantemente, estima-se a necessidade de 30 (trinta) dias corridos e consecutivos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço autorizando o início dos serviços, conforme discriminado abaixo:

MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO	ESTRADA (km)	OBRAS	PRAZO
DAVINÓPOLIS - MA	TRECHOS QUE LIGAM O POVOADO 1º DE MAIO À ESTRADA PRINCIPAL - 5°34'42.3"S 47°13'58.8"W	4,00Km	Recuperação de 4,00 km de estradas vicinais.	30 dias corridos

#### 4 - CUSTOS DAS OBRAS

Os custos previstos para execução das obras foram assim distribuídos:

MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO	ESTRADA (km)	OBRAS	VALOR
DAVINÓPOLIS - MA	TRECHOS QUE LIGAM O POVOADO 1º DE MAIO À ESTRADA PRINCIPAL - 5°34'42.3"S 47°13'58.8"W	4,00Km	Recuperação de 4,00 km de estradas vicinais.	R\$ 56.050,11

VALOR ESTIMADO DAS OBRAS \_\_\_\_\_ R\$ 56.050,11

(cinquenta e seis mil e cinquenta reais e onze centavos).







#### 5 - ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES

A escolha de recuperação das estradas foi motivada pela necessidade premente e relevante para os projetos de assentamento, tendo por objetivo atender solicitações das comunidades assentadas, resgatando desta forma uma dívida social compromissada com as mesmas.

Os trabalhos de recuperação das estradas vicinais serão basicamente efetuados por equipamentos de terraplenagem, como trator de esteira para o eventual desmatamento, limpeza e movimentação de terra, moto niveladora para regularização do leito e espalhamento de material, pácarregadeira para carga dos caminhões de transporte do material de jazida a ser utilizado no revestimento primário da estrada vicinal e rolo compactador (pé de carneiro).

Os serviços serão executados em observância às peças técnicas anexas a este projeto, no que couber.

#### 6 - ANEXOS

#### I - ESTRADAS VICINAIS

- 1 Planilhas:
  - Planilhas de Quantidades e Custos;
  - Memória de Cálculo;
- 2 Cronograma Físico-financeiro;
- 3 Especificações:
  - Características Técnicas das estradas;
  - Metodologia Executiva de Estradas;
- 4 Desenhos e Modelos:
  - secões de estradas;
  - planta de locação das obras
  - placa da obra.







## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS ESTRADAS VICINAIS

	Padrão Alimentadora	Padrão Penetração
FAIXA DE DESMATAMENTO:	Variável	-
PLATAFORMA;	5,00 m	-
REVESTIMENTO PRIMÁRIO (ENCASCALHAMENTO):	5,00 m (Espessura mínima de 10,00 cm em toda extensão e largura).	-

RAMPA MÁXIMA:	SEM LIMITE	PICO ENTRE 18 E 20%
RAIO MÍNIMO:	SEM LIMITE	

	MOVIMENTOS DE TERRA		
FAIXA DE ENQUADRAMENTO:	< 1000 m³/km		
CORTES:	Pequenos cortes.		
GREIDES:	Greides elevados ( bota dentro).		
ATERROS:	Trechos destacados e encabeçamento de pontes e bueiros.		

	DRENAGEM SUPERFICIAL	
ABAULAMENTO TRANSVERSAL: Mínimo - 3%		
OUTDOO ELEMENTOS.	Descidas laterais (bigodes) em aclives/declives.	
OUTROS ELEMENTOS:	Envaletamento lateral no trecho da estrada.	

OBRAS DE ARTE	
CORRENTES:	N/A
ESPECIAIS	N/A







## METODOLOGIA EXECUTIVA DE ESTRADAS VICINAIS EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO

### 1 - LOCAÇÃO DO EIXO

- 1.1 Como pressuposto inicial, admitir-se-á que o traçado geométrico da estrada foi definido por ocasião da elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica do Assentamento EVT, encontrando-se materializado pela demarcação topográfica do parcelamento rural.
- 1.2 O reconhecimento expedito de campo deverá ser feito por profissional habilitado e constituirá numa inspeção exploratória, por meio terrestre e contato com liderança da comunidade local, com o objetivo de verificar a topografia da região, percorrendo-se estradas porventura existentes na mesma área, para possíveis correções do traçado.
  - 1.2.1 Havendo necessidade de retificação do traçado inicial, seja para evitar cortes em materiais pétreos, regiões alagadiças ou de solos moles e fofos, e cortes profundos, deverá ser feito um estudo de variantes visando selecionar a diretriz mais viável técnica e economicamente. O estudo deverá, tanto quanto possível, respeitar a faixa de domínio imposta pelo parcelamento rural.
- 1.3 Realizado o reconhecimento terrestre e selecionada a melhor diretriz, será procedida a locação do seu eixo, com piquetamento, normalmente, de 20 em 20 metros, em toda a sua extensão, cravando-se, à margem do caminhamento, estacas testemunhas de madeira, com cerca de 40 a 60 cm de comprimento, as quais serão numeradas em ordem crescente, com tinta a óleo.

#### 2 - NIVELAMENTO DO EIXO

- 2.1 O eixo de locação será nivelado longitudinalmente e transversalmente mediante o emprego de instrumentos topográficos adequados, nos casos cabíveis, tal como nos grandes aterros movimentos de terraplenagem.
- 2.2 De posse de tais dados, serão elaborados os seguintes desenhos:







- 2.2.1 perfil longitudinal do terreno no eixo locado, obedecendo as escalas de 1:200 na vertical e 1:2.000 na horizontal, no qual será lançado o greide, bem como as obras de arte.
- 2.2.2 seções transversais do terreno em cada estaca
- 2.3 A partir dos desenhos definidos no item anterior, calcular-se-á os volumes de terra a movimentar, preparando-se os quadros de cubação e as notas de serviço.
  - 2.3.1 Os quadros de cubação, notas de serviço, desenhos, fluxograma de distribuição das massas indicando a origem e destino dos materiais a serem empregados, com seus respectivos volumes e distâncias de transporte calculados, constituirão o Projeto Simplificado de Terraplenagem que obrigatoriamente deverá ser aprovado pela fiscalização, antes da execução de qualquer etapa sequinte.
  - 2.3.2 A elaboração do Projeto Simplificado de Terraplenagem será dispensada quando ocorrer as seguintes situações:
    - a) greide coincidente com o perfil natural do terreno, comumente denominado "rolado" ou "colado", em grande parte da extensão da estrada;
    - b) greide com elevação mínima de 0,30m, para estradas em regiões planas;
    - c) em todos os casos de pequenos cortes e aterros, em pontos localizados, que resultem em baixa movimentação de terra.

#### 3 - TERRAPLENAGEM:

- 3.1 Desmatamento, destocamento e limpeza:
  - 3.1.1 Os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza objetivam remover as obstruções existentes, tais como árvores, arbustos, tocos, raízes, vegetação rasteira e todo e qualquer material indesejável, das áreas destinadas à implantação do corpo estradal.







- 3.1.2 As árvores e arbustos que não interferirem na construção e que tiverem especial valor por razões históricas, cênicas ou por outro motivo relevante deverão ser preservados.
- 3.1.3 O material resultante do desmatamento e destocamento será removido para as laterais da faixa desmatada, conforme a orientação da fiscalização, podendo a madeira-de-lei proveniente da derrubada de árvores ser utilizada na construção de pontes, escoramentos e estaqueamentos, por proposta da fiscalização.
- 3.1.4 A operação da limpeza tem por objetivo o corte da camada superficial do terreno, numa profundidade entre 0,10m a 0,20m, para o expurgo da camada vegetal existente, visando, posteriormente, a colocação de material selecionado de maior capacidade de suporte.
- 3.1.5 O controle dos serviços será feito pela fiscalização mediante apreciação visual de sua qualidade.

#### 3.2 - Cortes:

- 3.2.1 As operações de corte consistem na escavação, carga e transporte do material que constitui o terreno natural, até ser atingida a linha do greide projetado e/ou a rampa máxima admissível. E suas execuções sempre serão precedidas dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza.
- 3.2.2 O desenvolvimento da escavação processar-se-á mediante a previsão de utilização do material extraído ou de sua rejeição.
- 3.2.3 O material inservível à execução de aterros ou de reforço do sub-leito deverá ser removido para o bota-fora a ser indicado pela fiscalização.
- 3.2.4 Sempre que o material extraído dos cortes for viável, técnica e economicamente, à execução do revestimento primário, deverá ser feito um depósito do referido material para posterior utilização.
- 3.2.5 Os taludes de cortes, para materiais suficientemente estáveis, deverão apresentar a inclinação de 3(V):2(H), podendo variar em função das condições de estabilidade do solo.





# ESTADO DO MARANHAO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS CNPJ: 01.616.269/0001-60

#### 3.3 - Aterros:

- 3.3.1 Os serviços de execução de aterros consistem na deposição, espalhamento e compactação de material adequado sobre o terreno natural, até ser atingida a linha do greide projetado.
- 3.3.2 O material destinado à construção de aterros deverá estar isento de quantidade prejudicial de matéria orgânica, tais como folhas, capim e raízes.
- 3.3.3 Os aterros só deverão ser iniciados após a conclusão de todas as obras de arte correntes que interceptarem o corpo estradal. No caso das obras de arte especiais, se estas forem construídas antes dos aterros, todas as medidas de precaução deverão ser tomadas a fim de que o método construtivo empregado para a construção dos aterros de acesso não origine movimentos ou tensões indevidas nestas obras de arte.
- 3.3.4 Quando necessário a construção de aterros em terrenos saturados deverá previamente ser executado à drenagem da área. A secagem pode ser efetuada por meio de valetas de interceptação, ou construção de linhas de bueiros, ou de passagem molhada, da forma mais econômica.
- 3.3.5 O lançamento do material para a construção dos aterros deverá ser feito em camadas sucessivas, com espessura máxima de 0,30 m, podendo esta ser reduzida a critério da fiscalização, quando se tratar de solos argilosos com pouco ou nenhum material granular.
- 3.3.6 O material deverá ser descarregado em montes ou em leiras no leito do corpo estradal e espalhado por motoniveladora ou equipamento similar, para obtenção da necessária uniformidade de distribuição e de espessura da camada, atentando-se para o abaulamento transversal mínimo que deverá ser dado à pista, a fim de propiciar a sua drenagem.
- 3.3.7 Quando necessário umedecer o material para compactação, o umidecimento será feito por caminhão tanque munido de espargedor. Se, ao contrário, a umidade for excessiva, a evaporação poderá ser agilizada pela utilização de motoniveladora ou grade de disco puxada por um trator agrícola. O controle do teor de umidade do solo será visual.







- 3.3.8 A compactação deverá ser executada das bordas da estrada para o seu centro, passando-se o rolo, no mínimo, 04 (quatro) vezes por faixa.
- 3.3.9 Os aterros próximos aos encontros de pontes, o enchimento de cavas de fundações e de trincheiras de bueiros, bem como todas as áreas de difícil acesso ao equipamento usual de compactação, serão compactados mediante o uso de equipamento adequado, como soquetes manuais e sapos mecânicos. A execução será em camadas, nas mesmas condições exigidas para o corpo dos aterros.
- 3.3.10 Em regiões onde houver predominância de areia, os aterros poderão ser executados com o emprego deste material, o qual deverá ser confinado mediante a adição e compactação de material argiloso, em camadas subsequentes ao aterro em areia.
- 3.3.11 Os taludes de aterros apresentarão a inclinação de 2(V):3(H).
- 3.3.12 No caso de aterros superiores a 0,80 m de altura, recomenda-se o alargamento de 0,50 m de ambos os lados da plataforma.

#### 3.4 - Empréstimos e bota-dentro:

- 3.4.1 Os empréstimos destinam-se à obtenção ou complementação dos volumes necessários à execução dos aterros, bem como do revestimento primário, e terão seu aproveitamento dependente da ocorrência de materiais adequados e respectiva exploração em condições econômicas.
- 3.4.2 Sempre que possível, os empréstimos deverão ser executados junto ao corpo estradal, resultando prioritariamente em alargamento dos cortes.
- 3.4.3 Os empréstimos em alargamento de cortes deverão, preferencialmente, atingir a cota do greide. Nos trechos em curva, sempre que possível, situar-se-ão do lado interno desta, e a linha de fundo do empréstimo deverá promover a drenagem adequada, impedindo a condução de águas pluviais para a plataforma.
- 3.4.4 Os empréstimos não decorrentes de alargamento de cortes, deverão situarse de modo a não interferir no aspecto paisagístico da região. As escavações







serão precedidas dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área.

- 3.4.5 Quando os empréstimos forem destinados à construção de trechos em greide elevado, utilizar-se-á, preferencialmente, o bota-dentro por ser de baixo custo construtivo.
- 3.4.6 As caixas do bota-dentro serão perpendiculares ao eixo da estrada, devendo ser deixada entre elas, como testemunha, uma faixa de largura não inferior a 1,00 m. A largura das caixas deverá ser, no máximo, duas vezes à da lâmina do equipamento que estiver em operação.
- 3.4.7 O bota-dentro não deverá ser empregado para o levantamento de greide acima de 50 cm e em plataforma com mais de 6,00 m de largura.
- 3.4.8 O bordo interno da caixa de empréstimo, quando aberta ao lado de trechos em greide elevado, deverá localizar-se à distância mínima de 5,00 m do pé do aterro.
- 3.4.9 Entre o bordo externo da caixa de empréstimo e o limite da faixa de domínio, deverá ser mantida sem exploração uma faixa de 1,00 m de largura, a fim de permitir a implantação da vedação delimitadora. No caso de caixa de empréstimo resultante de alargamento de corte, esta faixa deverá ter largura mínima de 3,00 m, com a finalidade de permitir também a implantação da valeta de proteção.
- 3.4.10 O acabamento dos bordos das caixas de empréstimos deverá ser executado sob taludes estáveis.
- 3.4.11 Por uma questão de estética, o alargamento de cortes e os empréstimos laterais deverão ser feitos uniformemente em longos trechos, ao invés de serem intermitentes ou com dimensões variáveis.

## 3.5 – Regularização da plataforma (conformação mecânica):

3.5.1 — O serviço de regularização mecânica da plataforma, também conhecido como conformação mecânica, visa proporcionar a conformação das seções







transversais, na taxa de abaulamento mínima de 03% (três por cento) e máxima de 05% (cinco por cento). Este serviço deverá ser desenvolvido por meio de motoniveladora, com lâmina inclinada no sentido de dar ao leito a conformação desejada e complementado com a operação de compactação.

3.5.2 - Para tornar superfície do corpo estradal homogênea, suave e regularizada, deverá ser procedido a escarificação de toda a camada da plataforma.

#### 3.6 - Revestimento Primário:

- 3.6.1 Revestimento primário é a camada constituída da mistura de solos de partículas granulares naturais ou artificias resistentes, formadora da capa da pista de rolamento.
- 3.6.2 As jazidas de material de revestimento primário somente serão utilizada após ser realizado o estudo de economicidade das mesmas e aprovadas pela Fiscalização
- 3.6.3 A execução da camada de revestimento primário, somente deverá ser iniciada após a conclusão dos serviços de regularização da plataforma.
- 3.6.4 O lançamento do material do revestimento deverá ser processado em montes sucessivos, no interior da faixa definida topograficamente, para ser a pista de rolamento. E o seu espalhamento deverá ser desenvolvido com a utilização de motoniveladora ou equipamento similar, para obtenção da necessária uniformidade da espessura da camada, atentando-se para manutenção do abaulamento da plataforma, o qual não poderá ser inferior a 03% (três por cento).
- 3.6.5 Concluído os serviços de espalhamento, o material do revestimento será devidamente compactado.
- 3.6.6 A compactação será sempre iniciada pelos bordos com a previsão de que, nas primeiras passadas, o rolo seja apoiada metade no acostamento e metade na camada do revestimento.





# Rubrica Command

#### 4 - DRENAGEM:

#### 4.1 - Drenagem superficial (valetamento):

- 4.1.1 Com o objetivo de proteger o corpo das estradas das infiltrações e preservar as suas vidas úteis, deverão ser executados serviços de drenagem superficial, de forma a não permitir a permanência de águas no leito das plataformas.
- 4.1.2 Nas laterais das plataformas dos trechos em cortes deverão ser construídas valetas (bigodes), com o propósito de drenar as águas provenientes dos taludes e das próprias plataformas.
- 4.1.4 As valetas laterais deverão ser construídas ao longo da estrada com uma esconsidade capaz de absorver as massas líquidas da plataforma, e as conduzir para o exterior da área da estrada, através das saídas laterais (bigodes).
- 4.1.5 A taxa de inclinação das valetas deverá ser definida levando em consideração a declividade do terreno e tipo de solo, de modo a evitar o carreamento do solo e a formação de bacia de águas estagnadas.
- 4.1.6 Excepcionalmente, poderão ser construídas valetas de proteção nas saias dos aterros, quando estes forem executados em vale fechados ou em boqueirões.

#### 4.2 - Obras transversais:

- 4.2.1 Visando permitir a passagem das águas de um lado ao outro do corpo estradal deverão ser construídas as necessárias obras transversais, com o propósito de interceptar a drenagem natural, das áreas adjacentes.
- 4.2.2 As obras transversais subdividem-se em duas categorias: obras de arte correntes e obras de arte especiais.
- 4.2.3 A obra de arte especial deverá ser entendida como aquela cujo vão livre total seja superior a 6,00 (seis) metros medidos entre os encontros ou entre os







pilares, tais como ponte, pontilhão, viaduto e bueiros múltiplos. Em caso contrário será entendida como obra de arte corrente.

4.2.4 - As obras de arte, de talvegue e de greide, serão totalmente implantadas antes da construção dos aterros e seus diâmetros e comprimentos, serão determinados de acordo com necessidades locais, e serão executadas de conformidade com a orientação da Fiscalização.

#### 5 - EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS:

5.1 - Durante a realização dos objetivos desta Especificação recomenda-se a utilização dos seguintes equipamentos:

#### 5.1.1 - Exploração do terreno e locação da obra

- Teodolito
- Instrumento de Georeferenciamento (GPS)
- Motosserra
- Trena de aço
- Balizas
- Miras
- Ferramentas manuais

#### 5.1.2 - Desmatamento, destocamento e limpeza

- Trator de esteira com lâmina e escarificador
- Motosserra
- Caminhão de lubrificação
- Ferramentas manuais

#### 5.1.3 - Nivelamento e estaqueamento dos eixos

- Nível topográfico
- Miras
- Trena de aço
- Ferramentas manuais







#### 5.1.4 - Serviços de terraplenagem

- Trator de esteira com lâmina
- Carregador frontal
- Motoniveladora
- Caminhão basculante
- Caminhão de lubrificação
- Caminhão irrigador
- Trator de pneus
- Grade de disco
- Rolo compactador vibratório pé-de-carneiro
- Rolo compactador liso
- Compactador de ar comprimido
- Ferramentas manuais

#### 5.1.5 - Obras de arte correntes e especiais

- Trator de esteira com lâmina ou carregador frontal
- Retro- escavadeira
- Caminhão comercial com guindaste
- Compactador de ar comprimido
- Bate-estacas
- Betoneiras
- Vibrador
- Ferramentas manuais
- Grupo gerador

#### 5.1.6 - Revestimento primário

- Trator de esteira com lâmina
- Carregador frontal
- Caminhões basculantes
- Caminhão irrigador
- Caminhão de lubrificação
- Motoniveladora





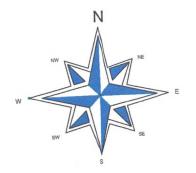


- Trator agrícola
- Grade de disco
- Rolo compactador vibratório pé-de-carneiro
- Rolo compactador liso
- Equipamentos manuais

### 6 - CONTROLE GEOMÉTRICO E TECNOLÓGICO:

Quando necessário, os controles tecnológicos e geométricos dos serviços serão realizados, com base nas Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNER.





COORDENADA - INÍCIO DO TRECHO	5°34'16.0"S 47°15'57.3"W
COORDENADA - FIM DO TRECHO	5°34'42,3"S 47°13'58.8"W
COMPRIMENTO DO TRECHO	4,00 km



FLÁVÍO ALVES CARVALHO LÍMA



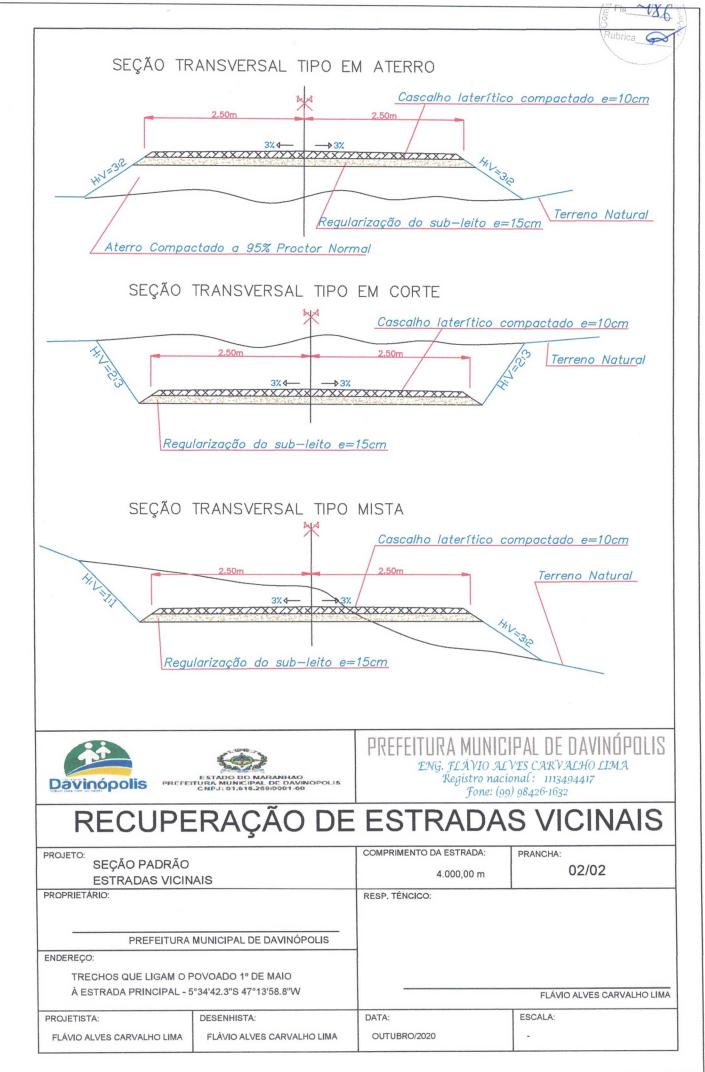
FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS ENG. FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA Registro nacional: 1113494417 Fone: (99) 98426-1632

## RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

PLANTA DE LOI IDENTIFICAÇÃO		COMPRIMENTO DA ESTRADA: 4.000,00 m	PRANCHA: 01/02
PROPRIETÁRIO: PREFEITUR	A MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS	RESP. TÉNCICO:	Rubrica
ENDEREÇO:  TRECHOS QUE LIGAM O POVOADO 1º DE MAIO À ESTRADA PRINCIPAL - 5°34'42.3"S 47°13'58.8"W			FLÁVIO ALVES CÁRVADHOUII
PROJETISTA:	DESENHISTA:	DATA:	ESCALA:

OUTUBRO/2020







UND QUANT. CUSTO UNITÁRIO

TOTAL



#### PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: ADITIVO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE 19,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE DAVINÓPOLIS MUNICÍPIO: DAVINÓPOLIS - MA

LOCAL: TRECHOS QUE LIGAM O POVOADO 1º DE MAIO À ESTRADA PRINCIPAL - 5°34'42.3"S 47°13'58.8"W

COMPRIMENTO DO TRECHO ACRESCIDO: 4,00 KM

ITEM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: PLANILHA REFERENCIAL DE PREÇOS - INCRA SR-12/MA OUTUBRO/2016

VALOR INICIAL DO PROJETO	R\$	232.842,0600
VALOR ACRESCIDO REFERENTE AOS ACRÉSCIM	/IOS R\$	56.050,11
% CORRESPONDENTE AOS ACRÉSCIMOS		24,07%

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA **ENGENHEIRO CIVIL** 







#### PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: ADITIVO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE 19,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE DAVINÓPOLIS

MUNICÍPIO: DAVINÓPOLIS - MA

LOCAL: TRECHOS QUE LIGAM O POVOADO 1º DE MAIO À ESTRADA PRINCIPAL - 5°34'42.3"S 47°13'58.8"W

COMPRIMENTO DO TRECHO ACRESCIDO: 4,00 KM

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: PLANILHA REFERENCIAL DE PREÇOS - INCRA SR-12/MA OUTUBRO/2016

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	custo	UNITÁRIO		TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$	
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m2	0,00	R\$	304,83	R\$	*
2.0	DESMATAMENTO					R\$	8.512,2
2.1	Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro até 0,15 m	m2	8000,00	R\$	0,30	R\$	2.400,0
2.2	Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro maiores que 0.15 m	m2	8000,00	R\$	0,74	R\$	5.920,0
2.3	Destocamento de árvores com diâmetro superior a 0,30 m	und	2,00	R\$	96,11	R\$	192,2
3.0	TERRAPLENAGEM					R\$	11.015,8
3.1	Escavação, carga, transporte de material de 1ª. Categoria. (DMT < = 50m)	m3	225,00	R\$	1,91	R\$	429,7
3.2	Esc., carga, transporte de material de 1ª. Categoria. (50m < DMT< = 200m)	m3	135,00	R\$	5,25	R\$	708,7
3.3	Escavação, carga, transporte de material de 2ª. Categoria. (DMT < = 50m)	m3	545,00	R\$	4,02	R\$	2.190,9
3.4	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m3	18,75	R\$	4,74	R\$	88,8
3.5	Transporte de material escavado (50< DMT <=2000m)	t.Km	417,19	R\$	0,98	R\$	408,8
3.6	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal), inclusive espalhamento e conformação da plataforma	m3	923,75	R\$	3,06	R\$	2.826,6
3.7	Construção de valetas e saídas laterais d'agua (bigodes)	m	800,00	R\$	1,07	R\$	856,0
3.8	Reconformação de plataforma para exec. de revest. primário	ha	2,00	R\$	249,00	R\$	498,0
3.9	Escavação mecânica de vala em material de 1º categoria	m3	33,75	R\$	6,89	R\$	232,5
3.10	Expurgo de areia da pista	m3	800,00	R\$	2,30	R\$	1.840,0
3.11	Expurgo de jazida - Limpeza e decapeamento	m3	0,00	R\$	3,09	R\$	-
3.12	Semeadura manual em taludes (através do uso de calcário dolomítico, adubo NPK, adubo orgânico, inseticida e sementes)	m3	945,00	R\$	0,99	R\$	935,
4.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					R\$	36.522,0
4.1	Escavação e carga de material de revestimento .	m3	1200,00	R\$	4,77	R\$	5.724,0
4.2	Transporte de material de revestimento DMT=10Km	m3.km	26700,00	R\$	0,98	R\$	26.166,
4.3	Espalhamento de material de revestimento	m3	1200,00	R\$	0,77	R\$	924,
4.4	Compactação de material de revestimento	m3	1200,00	R\$	3,09	R\$	3.708,
	VALOR TOTAL					R\$	56.050,1
	PREÇO POR QUILÔMETRO DA E	STRADA				R\$	14.012,







#### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: ADITIVO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE 19,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE DAVINÓPOLIS MUNICÍPIO: DAVINÓPOLIS - MA

LOCAL: TRECHOS QUE LIGAM O POVOADO 1º DE MAIO À ESTRADA PRINCIPAL - 5°34'42.3"S 47°13'58.8"W REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: PLANILHA REFERENCIAL DE PREÇOS - INCRA SR-12/MA OUTUBRO/2016

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	\	/ALORES	PERÍODO	O (dias corridos) 30
					100,00
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	-	R\$	-
					100,00
2.	DESMATAMENTO	R\$	8.512,22		
				R\$	8.512,22
_		n.	11.015,89		100,00
3.	TERRAPLENAGEM	VI R\$		R\$	11.015,89
	<u> </u>				100,00
4.	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$	36.522,00		
				R\$	36.522,00
	TOTAL NO PERÍODO			R\$	56.050,11
	TOTAL ACUMULADO	R\$	56.050,11	R\$	56.050,11
	PERCENTUAL NO PERÍODO (%)				100,00%
	PERCENTUAL ACUMULADO (%)				100,00%

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA ENGENHEIRO CIVIL







#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: ADITIVO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE 19,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE DAVINÓPOLIS MUNICÍPIO: DAVINÓPOLIS - MA

LOCAL: TRECHOS QUE LIGAM O POVOADO 1º DE MAIO À ESTRADA PRINCIPAL - 5°34'42.3"S 47°13'58.8"W

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	CÁLCULO	QUANTITATIVO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m2	0,00	0,00
2.0	DESMATAMENTO			
2.1	Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro até 0,15 m	m2	2 faixas de 1,00 metros x 4 quilômetros	8000,00
2.2	Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro maiores que 0,15 m	m2	2 faixas de 1,00 metros x 4 quilômetros	8000,00
2.3	Destocamento de árvores com diâmetro superior a 0,30 m	und	2 unidades	2,00
3.0	TERRAPLENAGEM	m3		
3.1	Escavação, carga, transporte de material de 1ª. Categoria. (DMT <= 50m)	m3	Somatória dos trechos escavados	225,00
3.2	Esc., carga, transporte de material de 1ª. Categoria. (50m < DMT< = 200m)	m3	Somatória dos trechos escavados com DMT > 50,00 m	135,00
3.3	Escavação, carga, transporte de material de 2ª. Categoria. (DMT < = 50m)	m3	Somatória dos trechos escavados com material de 2ª categoria	545,00
3.4	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m3	Somatória dos materiais escavados	18,75
3.5	Transporte de material escavado (50< DMT <=2000m)	t.Km	10,00 km *1,25 empolamento*1,78 peso específico * material escavado	417,19
3.6	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal), inclusive espalhamento e conformação da plataforma	m3	Somatória dos materiais escavados (225,00+135,00+545,00+18,75)	923,75
3.7	Construção de valetas e saídas laterais d'agua (bigodes)	m	Somatória dos trechos em corte, para execução das valetas de proteção: corte + mistas	800,00
3.8	Reconformação de plataforma para exec. de revest. primário	ha	4000 m * 5 m /10000	2,00
3.9	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m3	(1,5*2,5*1,5)*2*3	33,75
3.10	Expurgo de areia da pista	m3	Somatória dos trechos - 0,800 km - 800*5*0,2	800,00
3.11	Expurgo de jazida - Limpeza e decapeamento	m3	0,00	0,00
3.12	Semeadura manual em taludes (através do uso de calcário dolomítico, adubo NPK, adubo orgânico, inseticida e sementes)	m3	Somatória dos trechos em corte, para conformação de taludes: corte + mistas	945,00
4.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO			
4.1	Escavação e carga de material de revestimento .	m3	PEQUENAS RECUPERAÇÕES - 4000*5*0,06	1200,00
4.2	Transporte de material de revestimento DMT=10Km	m3.km	1200 m3 * 10 km * 1,25 emp. *1,78 peso esp.	26700,00
4.3	Espalhamento de material de revestimento	m3	PEQUENAS RECUPERAÇÕES - 4000*5*0,06	1200,00
4.4	Compactação de material de revestimento	m3	PEQUENAS RECUPERAÇÕES - 4000*5*0,06	1200,00







#### COMPOSIÇÃO DE LDI

	TAXA D	E RATEIO DA AD	MINISTRAÇÃ	O DA OBF	RA			% sobre PV	% sobre CD
A - Administração central					2,97%	do PV		2,97%	3,99%
B - Administração local					2,83%	do PV	***************************************	2,83%	3,80%
						5	Sub-total 1	5,80%	7,79%
TAX	(A DE RISC	O, SEGURO E GA	RANTIA DO E	MPREEN	DIMENTO			% sobre PV	% sobre CD
C - Custos financeiros			Taxa Selic:	11,00%	a.a.	Data Base:	out-16		
( CF * ( PV- Lucro operaci	onal)	Taxa Média	de Inflação:	6,18% (últimos 12 meses)		1,28%	1,72%		
( CF ( FV- Euclo operaci	oriar)	CF = ( (	1 + Selic )^(1/	12) x (1+	Inflação )^(1/	12) - 1) =	1,38%		
D - Riscos					0,50%		0,37%	0,50%	
E - Seguros e garantias contr	atuais	Prazo médio d	la obra	2 500	6 a.a. sobre 5	00 % 40 1	2)/	0.25%	0.249/
E - Seguios e garantias conti	atuais	2	anos	2,307	o a.a. sobie 5	,00 % d0 i	· V	0,25%	0,34%
							Sub-total 2	1,90%	2,56%
TAXA DE LUCRO								% sobre PV	% sobre CD
F - Lucro operacional Taxa de Lucro ≤ 7,20% do PV							do PV	7,20%	9,67%
							Sub-total 3	7,20%	9,67%
LDI SEM IMPOSTOS (%)					To	otal (A+B	+C+D+E+F)	14,90%	20,02%
		TRIBUTOS I	NCIDENTES					% sobre PV	% sobre CD
G - PIS				0,65%	% do PV (perc	entual fixe	o e obrigatór	0,65%	0,87%
H - COFINS				3,00%	% do PV (perc	entual fixe	o e obrigatór	3,00%	4,03%
I - ISSQN		% P\	/ equivalente a	a prestaçã		$a \le 5,00\%$ $\le 50,00\%$		2,50%	3,36%
J - CPRB (Contribuição pr bruta)	evidenciária	a sobre a renda	4,50%	do PV - p à desone	ercentual fixo ração dos enc	e obrigato argos soc	ório devido ciais	4,50%	6,04%
							Sub-total 4	10,65%	14,30%
						LDI co	m impostos	25,55%	34,32%
						Custo	direto - CD	74,45%	65,68%
						Preço d	e venda - PV	100,00%	100,00%
LDI COM IMPOSTOS (%)					Total (A+B+	C+D+E+F	+G+H+I+J)	25,55%	34,32%

% Prestação de serviços = percentual do custo da mão de obra em relação ao custo total da obra.

PV = Preço de venda

CD = Custo direto

Obs: 1) O percentual de ISSQN aqui utilizado consiste apenas em um referencial médio. O valor real do ISSQN a ser

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA ENGENHEIRO CIVIL









INCRA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃOPARÁ - SR -12 / MA

CÓDIGO INCRA C 1.1

OBRA: ADITIVO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE 19,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE DAVINÓPOLIS

		ITÁRIOS				
Serviço: 1.1 Pla	ca de obra em chapa de aço galvanizado, no tar	nanho de (2,00	m x 3,20 m)		Unid.: I	n²
A - Equipamentos	Quant.	Utiliza	ação	Custo Op	peracional	Custo
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	Horário
DNIT - E408 Caminhão Carroceria : Mercede	as Benz : 710 / 37 - 4 t 1,00	0,50	0,50	72,93	16,20	44,5
			Cus	to Horário de I	Equipamentos	44,5
B - Mão de Obra				Quant.	Salário / Hora	Custo Horário
DNIT - T603 - Carpinteiro DNIT - T701 - Servente		0,50 3,00	12,97 8,32	6,4 24,9		
			Cu	sto Horário de	Mão-de-Obra	31,4
	Adc. M.O -	Ferramentas :	20,51%	6,4		
C - Produção da Equipe (unid/h)	4,0000		de Execução	82,4		
D - Custo Unitário de Execução			С	usto Unitário	de Execução	20,6
E - Materiais e Atividades Auxiliares		Qua	ant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário
DNIT - 1 A 01 850 01 - Confecção de placa de sinaliza	ção semi-refletiva	1,1		m²	126,43	126,4
DNIT - 1 A 01 870 01 - Confecção de suporte e traves	sa p/ placa de sinal.	1,		un	76,24	76,2
DNIT - M334 - Parafuso zincado com fenda 1	1/2"x3/16"	2,		un	0,10	0,2
DNIT – M335 - Paraf. zinc. c/ fenda 1 1/2"x3/16	go ·	3,	00	un	1,15	3,4
				Custo Tota	l de Materiais	206,3
F - Transportes de Materiais	DMT (Km)		adas / e Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário
		(	Custo Total o	de Transporte	s de Materiais	
					io Direto Total	
		Lu	icro e despe	sas Indiretas	: 34,32% Unitário Total	77, 304,
	dotaram-se como base os índices da composição					004,









PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA INCRA CÓDIGO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA INCRA C SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃOPARÁ - SR -12 / MA 2.1 OBRA: ADITIVO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE 19,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE DAVINÓPOLIS COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS Serviço: 2.1 Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro até 0,15 m Unid.: m<sup>2</sup> Utilização Custo Operacional Custo A - Equipamentos Operat. Improd. Improd. Horário Operat. Trator de Esteiras : Caterpillar : D6N - com lâmina DNIT - E002 1,00 1,00 0.00 215.3233 20,6239 215,32 Custo Horário de Equipamentos 215,32 Custo Salário / B - Mão de Obra Quant. Horário 0,40 25,50 10,20 Encarregado de turma **DNIT - T501** Ajudante 2,00 9,30 18,60 DNIT - T702 Custo Horário de Mão-de-Obra 28.80 Adc. M.O - Ferramentas : 15,51% 4,47 1.144,00 C - Produção da Equipe (m²) 248,59 Custo Horário de Execução 0.22 Custo Unitário de Execução D - Custo Unitário de Execução Custo Preço Quant. Unid. E - Materiais e Atividades Auxiliares Unitário Unitário 0 Custo Total de Materiais Custo Toneladas / Preco DMT Unid. F - Transportes de Materiais Unidade Serviço Unitário Unitário Custo Total de Transportes de Materiais Custo Unitário Direto Total 0,22 0.08 Lucro e despesas Indiretas : 34,32%

Observações:

Preço Unitário Total

0,30

<sup>1)</sup> Na elaboração da presente composição foi adotada como base a metodologia da Agência Goiana de Transportes e Obras (AGETOP) / CÓDIGO - 40001 - Data base: 01/06/2013

<sup>2)</sup> Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2.









INCRA CÓDIGO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA INCRA C SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃOPARÁ - SR -12 / MA 2.2 OBRA: ADITIVO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE 19,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE DAVINÓPOLIS COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro maiores que 2.2 Serviço Unid : m<sup>2</sup> 0.15 m Utilização Custo Operacional A - Equipamentos Quant. Operat. Improd. Operat. Horário DNIT - E002 Trator de Esteiras : Caterpillar : D6N - com lâmina 1,00 1,00 0,00 215,3233 20,6239 215,32 Custo Horário de Equipamentos 215,32 Custo Salário / B - Mão de Obra Quant Horário Encarregado de turma 25,50 10,20 DNIT - T501 0,40 Ajudante 2,00 9,30 18,60 DNIT - T702 Custo Horário de Mão-de-Obra 28,80 4.47 15.51% Adc. M.O - Ferramentas: 836,40 C - Produção da Equipe (m) 248,59 Custo Horário de Execução Custo Unitário de Execução 0,30 D - Custo Unitário de Execução Preço Custo Quant. Unid. E - Materiais e Atividades Auxiliares Unitário Unitário 0,0040 0,11 27.70 INCRA C 2.3 Destocamento de árvores com diâmetros entre 0,15 a 0,30 m un 0,0020 71,55 0,14 un INCRA C 2.4 Destocamento de árvores com diâmetro superior a 0,30 m Custo Total de Materiais 0.25 Preço DMT Unid. F - Transportes de Materiais (Km) Unidade Serviço Unitário Unitário Custo Total de Transportes de Materiais Custo Unitário Direto Total 0,55 Lucro e despesas Indiretas : 34,32% 0,19 0,74 Preço Unitário Total 1) Na elaboração da presente composição foi adotada como base a metodologia da Agência Goiana de Transportes e Obras (AGETOP) / CÓDIGO - 40002 - Date Observações: 2) Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2 e as referidas composições do INCRA apresentadas; 3) Em vista do porte das obras executadas pelo Incra e como forma de melhor adequação aos equipamentos utilizados, optou-se pela substituição do trator esteiras D8

pelo D6, com a correlação entre suas potências (108/259 = 0,4170), capacidades de lâminas (4,28/8,70 = 0,4920) e velocidades de deslocamentos (1,5 D6 / 1 D8),









INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃOPARÁ - SR-12/MA CÓDIGO INCRA C 2.3

OBRA: ADITIVO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE 19,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE DAVINÓPOLIS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS

erviço: 2.3 Destocamento de árvores o	com diâmetro superior a	0,30 m			Unid.: u	ın
	T	Utiliz	ação	Custo Ope	eracional	Custo
- Equipamentos	Quant.	Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	Horário
DNIT - E003 - Trator de Esteiras : Caterpillar : D8T - com lâmina	1,00	1,00	0,00	395,3565	20,6239	395,36
			Cus	to Horário de E	quipamentos	395,3
						Custo
3 - Mão de Obra				Quant.	Salário / Hora	Horário
DNIT - T501 - Encarregado de turma				0,50	25,50	12,7
DNIT - T701 - Servente				2,00	8,32	16,6
			Cu	sto Horário de	Mão-de-Obra	29,4
	6,0	Adc. M.O - Ferramentas : 15,51%				
C - Produção da Equipe (un/h)	6,0	Custo Horário de Execução				
D - Custo Unitário de Execução			С	usto Unitário	de Execução	71,5
- Materiais e Atividades Auxiliares		Qu	ant.	Unid.	Preço	Custo
					Unitário	Unitário
0						
•						
				Custo Total	de Materiais	
	7 545	Tone	ladas /	T	Preço	Custo
F - Transportes de Materiais	DMT (Km)	1	e Serviço	Unid.	Unitário	Unitário
		Onidad	e del vigo		Omano	o mano
·			Custo Total o	de Transportes	de Materiais	
			ousto rotal t	ac Tunaportes		
				Custo Unitário	o Direto Total	71,
		L	ucro e despe	sas Indiretas :	34,32%	24,
					Unitário Total	96

Observações:

<sup>1)</sup> Na elaboração da presente composição foi adotada como base a metodologia do DNIT/SICRO 2 (Sistema de Custos Rodoviários - Custo Unitário de Referência) / CÓDIGO - 2 S 01 012 00

<sup>2)</sup> Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2.









INCRA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DOMARANHÃOPARÁ - SR-12/MA CÓDIGO INCRA C 3.1

OBRA: ADITIVO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE 19,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE DAVINÓPOLIS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (DMT ≤ 50 m), inclusive seção Serviço: Unid.: m<sup>3</sup> padrão Utilização Custo Operacional Custo A - Equipamentos Quant. Operat. Improd. Operat. Improd. Horário DNIT - F002 Trator de Esteiras : Caterpillar : D6N - com lâmina 1.00 0,00 215,3233 20,6239 215,32 Custo Horário de Equipamentos 215.32 Custo Salário / B - Mão de Obra Quant Hora Horário 25,50 7,65 DNIT - T501 Encarregado de turma 0,30 1,00 8,32 8,32 Servente **DNIT - T701** Custo Horário de Mão-de-Obra 15,97 2,48 Adc. M.O - Ferramentas : 15,51% 165,00 C - Produção da Equipe (m³/h) Custo Horário de Execução 233,78 Custo Unitário de Execução 1,42 D - Custo Unitário de Execução Custo Preço Quant. E - Materiais e Atividades Auxiliares Unitário Unitário ۵ Custo Total de Materiais Toneladas / Preco Custo DMT Unid F - Transportes de Materiais (Km) Unidade Serviço Unitário Unitário Custo Total de Transportes de Materiais 1.42 Custo Unitário Direto Total Lucro e despesas Indiretas : 34,32% 0,49 Preço Unitário Total 1,91

#### Observações:

- 1) Na elaboração da presente composição fez-se a intercalação entre as metodologias do DNIT/SICRO 2 (Sistema de Custos Rodoviários Custo Unitário de Referência) / CÓDIGO 2 S 01 100 01, com adaptações
- 2) Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2.
- 3) Em vista do porte das obras executadas pelo Incra e como forma de melhor adequação aos equipamentos utilizados, optou-se pela substituição do trator esteiras D8 pelo D6, com a correlação entre suas potências (108/259 = 0,4170), capacidades de lâminas (4,28/8,70 = 0,4920) e velocidades de deslocamentos (1 D8/1,5 D6),









**INCRA** CÓDIGO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA INCRA C SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃOPARÁ - SR -12 / MA 3.2 OBRA: ADITIVO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE 19,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE DAVINÓPOLIS COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (50 < DMT ≤ 200 m), com Serviço: 3.2 escavadeira hidráulica Utilização Custo Operacional Custo A - Equipamentos Quant. Operat. Improd. Operat. Improd. Horário DNIT - E006 Motoniveladora: Caterpillar: 120K -1.00 0,05 0,95 172,2781 20,6239 28,21 DNIT - E062 Escavadeira Hidráulica : Caterpillar : 336DL - com esteira 1,00 1,00 0,00 268.6940 20.6239 268.69 DNIT - E404 Caminhão Basculante : Mercedes Benz : 2726 K - 10 m3 - 15 t 3,00 0,90 0,10 144,4688 16,1991 394,93 Custo Horário de Equipamentos 691,83 Salário / Custo Quant. B - Mão de Obra Hora Horário DNIT - T501 Encarregado de turma 1,00 25,50 25,50 24,97 DNIT - T701 Servente 3,00 8,32 Custo Horário de Mão-de-Obra 50.47 7,83 Adc. M.O - Ferramentas : 15,51% 192,00 C - Produção da Equipe (m³/h) Custo Horário de Execução 750,13 Custo Unitário de Execução 3,91 D - Custo Unitário de Execução Preco Custo Quant. Unid. E - Materiais e Atividades Auxiliares Unitário Unitário 0 Custo Total de Materiais Toneladas / Preço Custo DMT Unid. F - Transportes de Materiais Unitário Unitário Unidade Servico

Observações:

Custo Total de Transportes de Materiais

Lucro e despesas Indiretas : 34,32%

Custo Unitário Direto Total

Preço Unitário Total

3,91 1,34

5.25

<sup>1)</sup> Na elaboração da presente composição foi adotada como base a metodologia do DNIT/SICRO 2 (Sistema de Custos Rodoviários - Custo Unitário de Referência) CÓDIGO - 2 S 01 100 22, com adaptações.

Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2.









INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃOPARÁ - SR -12 / MA

INCRA C 3.3

OBRA: ADITIVO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE 19,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE DAVINÓPOLIS

COMPOSIÇÃO D	Œ	PREÇOS	UNITÁRIOS	**	CUSTOS	UNITÁRIOS	
--------------	---	--------	-----------	----	--------	-----------	--

erviço: 3.3 Escavação, carga e transporte de	material de 2ª cat	egoria (DMT :	≤ 50 m)		Unid.:	m³
		Litilia	zação	Custo Op	eracional	Custo
- Equipamentos	Quant.	Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	Horário
DNIT – E062 - Escavadeira Hidráulica : Caterpillar : 336DL - com esteira	1,00	1,00	0,00	268,6940	20,6239	268,6
DNIT - E002 - Trator de Esteiras : Caterpillar : D6N - com lâmina	1,00	0,14	0,86	215,3233	20,6239	47,8
			Cus	sto Horário de E	quipamentos	316,5
					Salário /	Custo
- Mão de Obra				Quant.	Hora	Horário
DNIT - T501 - Encarregado de turma				1,00	25,50	25,50
DNIT - T702 - Ajudante				3,00	9,30	27,90
			Cı	usto Horário de	Mão-de-Obra	53,4
		T	Adc. M.O -	Ferramentas :	15,51%	8,2
c - Produção da Equipe (m³/h)	126,55	Custo Horário de Execução				
) - Custo Unitário de Execução				Custo Unitário	de Execução	2,9
		T		T	Preço	Custo
- Materiais e Atividades Auxiliares		Qı	uant.	Unid.	Unitário	Unitário
0						
				Custo Tota	l de Materiais	
	DMT	Tone	eladas /	T	Preço	Custo
F - Transportes de Materiais	(Km)	1	le Serviço	Unid.	Unitário	Unitário
			Custo Total	de Transporte	s de Materiais	
					o Direto Total	_
		L	ucro e despe	esas Indiretas	: 34,32% Unitário Total	1,

Observações:

Na elaboração da presente composição foi adotada como base a metodologia da Agência G Data base: 01/06/2013
 Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2.









INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃOPARÁ - SR -12 / MA CÓDIGO INCRA C 3.4

OBRA: ADITIVO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE 19,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE DAVINÓPOLIS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS

- Equipamentos	Quant.		ação	Custo Ope		Custo
DANK FORD		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	Horário
DNIT - E002 - Trator de Esteiras : Caterpillar : D6N - com lâmina	1,00	1,00	0,00	215,3233	20,6239	215,3
DNIT - E006 - Motoniveladora : Caterpillar : 120K -	1,00	0,78	0,22	172,2781	20,6239	138,9
DNIT – E010 - Carregadeira de Pneus : Caterpillar : 950H - 3,30 m³	1,00	0,77	0,23	214,3684	20,6239	169,8
			Cus	sto Horário de E	quipamentos	524,0
3 - Mão de Obra				Quant.	Salário / Hora	Custo Horário
DNIT - T501 - Encarregado de turma				1,00	25,50	25,5
DNIT - T701 - Servente				3,00	8,32	24,9
			C	usto Horário de	Mão-de-Obra	50,4
			Adc. M.O -	Ferramentas :	15,51%	7,
c - Produção da Equipe (m³/h)	165,00			Custo Horário	de Execução	582,3
) - Custo Unitário de Execução			(	Custo Unitário	de Execução	3,
		T			Preço	Custo
E - Materiais e Atividades Auxiliares		Qı	ıant.	Unid.	Unitário	Unitário
0						
				Custo Total	de Materiais	
F - Transportes de Materiais	DMT (Km)		eladas / le Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário
			Cueto Total	de Transportes	de Materiais	
			Custo rotar	de Transportes	s de Materiais	
				Custo Unitário	o Direto Total	3
		L	ucro e desp	esas Indiretas :	34,32%	1

<sup>1)</sup> Na elaboração da presente composição foi adotada como base a metodologia do DNIT/SICRO 2 (Sistema de Custos Rodoviários - Custo Unitário de Referência) de CÓDIGO - 1 A 01 120 01

<sup>2)</sup> Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2.



3) Velocidade média de 35,0 km/h







#### PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

INCRA CÓDIGO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA INCRA C SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃOPARÁ - SR-12/MA 3.5 OBRA: ADITIVO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE 19,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE DAVINÓPOLIS COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS 3.5 Transporte local com basculante 10,00 m³ rodovia não pavimentada (construção) Serviço: Unid.: t x km Utilização Custo Operacional Custo A - Equipamentos Quant Operat. Improd. Operat. Improd. Horário DNIT - E404 Caminhão Basculante : Mercedes Benz : 2726 K - 10 m3 - 15 t 1,00 1,00 0,00 144,4688 16.1991 144.47 Custo Horário de Equipamentos 144,47 Custo Salário / B - Mão de Obra Hora Horário Custo Horário de Mão-de-Obra Adc. M.O - Ferramentas : 0.00% 197,0 C - Produção da Equipe (t x km) Custo Horário de Execução 144,47 Custo Unitário de Execução 0,73 D - Custo Unitário de Execução Custo Quant. Unid. E - Materiais e Atividades Auxiliares Unitário Unitário 0 Custo Total de Materiais Toneladas / Preço Custo DMT Unid. F - Transportes de Materiais (Km) Unidade Serviço Unitário Unitário Custo Total de Transportes de Materiais 0,73 Custo Unitário Direto Total Lucro e despesas Indiretas : 0,25 0,98 Preço Unitário Total 1) Na elaboração da presente composição foi adotada como base a metodologia do DNIT/SICRO 2 (Sistema de Custos Rodoviários - Custo Unitário de Referência) Observações: CÓDIGO - 1 A 00 001 05 2) Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2.









PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA INCRA CÓDIGO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA INCRA C SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃOPARÁ - SR -12 / MA 3.6 OBRA: RECUPERAÇÃO DE 71,37 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE AMARANTE DO MARANHÃO COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS Compactação de aterros a 95 % do proctor normal (inclusos o espalhamento e Serviço 3.6 Unid.: m<sup>3</sup> conformação da plataforma) Utilização Custo Operacional Custo A - Equipamentos Quant. Operat. Improd. Operat. Improd. Horário **DNIT - E006** Motoniveladora : Caterpillar : 120K -1,00 0,41 0,59 172,2781 20,6239 82,80 Trator Agricola: Massey Ferguson: MF 4291/4 449A -**DNIT - E007** 1,00 0,69 0,31 75,1593 12,9743 55,88 Rolo Compactador : Dynapac : CA-250-P - pé de carneiro autop. **DNIT - E013** 1,00 1,00 0,00 106,6023 12,9743 106,60 11.25t vibrat Grade de Discos: Marchesan: - GA 24 x 24 **DNIT - E101** 1,00 0,69 0,31 3,6683 2,53 Caminhão Tanque : Mercedes Benz : 2726 K - 10.000 I DNIT - E407 2,00 0.69 148,4636 16,1991 214.92 0.31 Custo Horário de Equipamentos 462,74 Custo Salário / B - Mão de Obra Quant. Horário 25,50 25.50 **DNIT - T501** Encarregado de turma 1.00 16,65 2,00 8,32 **DNIT - T701** Custo Horário de Mão-de-Obra 42,15 Adc. M.O - Ferramentas : 15,51% 6,54 224,0 C - Produção da Equipe (m³/h) Custo Horário de Execução 511,43 Custo Unitário de Execução 2,28 D - Custo Unitário de Execução Preço Custo Quant. Unid. E - Materiais e Atividades Auxiliares Unitário Unitário 0 Custo Total de Materiais Custo Toneladas / Preço Unid. F - Transportes de Materiais (Km) Unitário Unidade Serviço Unitário Custo Total de Transportes de Materiais 2,28 Custo Unitário Direto Total Lucro e despesas Indiretas : 34,32% 0,78

Observações:

Preco Unitário Total

3,06

<sup>1)</sup> Na elaboração da presente composição foi adotada como base a metodologia do DNIT/SICRO 2 (Sistema de Custos Rodoviários - Custo Unitário de Referência) CÓDIGO - 2 S 01 510 00

Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2.









PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA INCRA CÓDIGO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA INCRA C SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃOPARÁ - SR -12 / MA 3.7 OBRA: RECUPERAÇÃO DE 71,37 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE AMARANTE DO MARANHÃO COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS Serviço: Valetas e saídas laterais d'agua (bigodes - executadas com motoniveladora) Unid.: m Utilização Custo Operacional Custo A - Equipamentos Quant. Operat. Improd. Operat. Horário Improd. DNIT - E006 Motoniveladora : Caterpillar : 120K -1,00 0,0043103 0,00 172,2781 20,6239 0,74 Custo Horário de Equipamentos 0,74 Custo Quant. B - Mão de Obra Hora Horário Encarregado de turma 0,0021551 25,50 0,05 DNIT - T501 0,05 Custo Horário de Mão-de-Obra Adc. M.O - Ferramentas : 1,0 C - Produção da Equipe (m) Custo Horário de Execução 0,80 Custo Unitário de Execução 0,80 D - Custo Unitário de Execução Preço Custo Unid. Quant. E - Materiais e Atividades Auxiliares Unitário Unitário 0 Custo Total de Materiais Toneladas / Preço Custo F - Transportes de Materiais (Km) Unidade Serviço Unitário Unitário Custo Total de Transportes de Materiais Custo Unitário Direto Total 0,80 0,27 Lucro e despesas Indiretas : 34,32% Preço Unitário Total 1,07 1) Na elaboração da presente composição foi adotado como base os índices da composição analítica do SINAPI - CÓDIGO 74150/1; Data Referência Técnica: Observações: 01/02/2010 - Localidade: Cuiabá

2) Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2.









INCRA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃOPARÁ - SR-12/MA CÓDIGO INCRA C 3.8

OBRA: RECUPERAÇÃO DE 71,37 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

Serviço: 3.8 Reconformação da pla	taforma				Unid.:	ha
		Litili	ação	Cueto	peracional	Custo
A - Equipamentos	Quant.	Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	Horário
DNIT - E006 - Motoniveladora : Caterpillar : 120K -	1,00	1,00	0,00	172,2781	20,6239	172,28
		,,,,,	-,	,	,	,
			Cus	sto Horário de	I Equipamentos	172,2
				1	Salário /	Custo
- Mão de Obra				Quant.	Hora	Horário
DNIT - T501 - Encarregado de turma				0,10	25,50	2,5
DNIT - T701 - Servente				1,00	8,32	8,3
			Cı	usto Horário de	e Māo-de-Obra	10,8
						2,2
C - Produção da Equipe (ha/h)	1,0	Adc. M.O - Ferramentas : 20,51%				
				Custo Horari	o de Execução	185,3
) - Custo Unitário de Execução				Custo Unitário	de Execução	185,3
		T		T	Preço	Custo
- Materiais e Atividades Auxiliares		Q	uant.	Unid.	Unitário	Unitário
0						
				Custo Tot	al de Materiais	
- Transportes de Materiais	DMT (Km)	1	eladas /	Unid.	Preço	Custo
- Hallaportos de Indiendio	(KIII)	Unidad	le Serviço	-	Unitário	Unitário
			Custo Total	de Transporte	es de Materiais	
				Cueto Unitá	rio Direto Tota	185,
		1	ucro e despe	esas Indiretas		63,
			acio e despi		Unitário Tota	

<sup>1)</sup> Na elaboração da presente composição foi adotada como base a metodologia do DNIT/SICRO 2 (Sistema de Custos Rodoviários - Custo Unitário de Referência) CÓDIGO - 3 S 08 001 00

<sup>2)</sup> Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2.









INCRA

CÓDIGO INCRA C 3.9

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃOPARÁ - SR -12 / MA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE 71,37 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS

erviço:	3.9 Escavação mecânica de vala em n	naterial de 1ª cate	goria			Unid.:	m <sup>a</sup>
·····							
- Equipamentos		Quant.		zação		peracional	Custo
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	Horário
DNIT – E011	- Retroescavadeira : Massey Ferguson : MF-86HS – de Pneus	1,00	1,00	0,00	79,32	20,62	79,32
				Cus	sto Horário de	Equipamentos	79,32
3 - Mão de Obra					Quant.	Salário / Hora	Custo Horário
DNIT - T501	- Encarregado de turma				0,10	25,50	2,55
DNIT – T701	- Servente				1,00	8,32	8,32
				Cı	I usto Horário de	e Mão-de-Obra	10,8
			T	Adc. M.O -	Ferramentas	: 20,51%	2,2
C - Produção da Equipe (m³)		18,00			Custo Horári	o de Execução	92,4
				_			****
D - Custo Unitário de Execução					Custo Unitário	de Execução	5,1
			T		Unid.	Preço	Custo
E - Materiais e Atividades Auxilia	res		Q	uant.	Onia.	Unitário	Unitário
	0						
					Custo Tot	al de Materiais	
			Ton	eladas /	T	Preço	Custo
F - Transportes de Materiais		DMT (Km)	1	de Serviço	Unid.	Unitário	Unitário
				Custo Total	de Transporte	es de Materiais	
					Custo Unitá	rio Direto Total	5,
				uere e deep	esas Indiretas	34,32%	1,
				ucro e despe	esas munetas	34,3270	1,

CÓDIGO - 1 A 01 892 01

<sup>2)</sup> Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2.









INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃOPARÁ - SR-12/MA						CÓDIGO INCRA C 3.10
OBRA: RECUPERAÇÃO DE 71,37 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA .	ZONA RURAL DI	E AMARANTE	DO MARANH	IÃO		
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS -	· CUSTOS UNI	TÁRIOS	····	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR		
Serviço: 3.10 Expurgo de areia da pista					Unid.:	m³
A - Equipamentos	Quant.		ração		peracional	Custo
DNIT – E062 - Escavadeira Hidráulica : Caterpillar : 336DL - com esteira	1,00	Operat. 1,00	0,00	Operat. 268,694	Improd. 20,624	Horário 268,69 -
			Cus	sto Horário de I	- Fauinamentos	268,69
			Out	no i lorano de l	Equipamentos	200,09
B - Mão de Obra		Quant.	Salário / Hora	Custo Horário		
DNIT - T501 - Encarregado de turma DNIT - T701 - Servente				1,00 3,00	25,50 8,32	25,50 24,97
			Cı	I usto Horário de	Mão-de-Obra	50,47
		T	Adc. M.O -	Ferramentas :	15,51%	7,83
C - Produção da Equipe (m3)	191,73				o de Execução	326,99
D - Custo Unitário de Execução				Custo Unitário	de Execução	1,71
E - Materiais e Atividades Auxiliares		Qu	Quant. Unid. Preço Unid. Unitário			
0						
				Custo Tota	al de Materiais	
		T	aladaa (		Drago	Custo
F - Transportes de Materiais	DMT (Km)	1	eladas / le Serviço	Unid.	Preço Unitário	Unitário
			Custo Total	de Transporte	s de Materiais	
				Cueta Unitér	io Direto Tota	1,7
		L	ucro e despe	esas Indiretas		0,5
					Unitário Tota	
Observações:  1) Na elaboração da presente composição foi adotada como base a metodole base: 01/06/2013  2) Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela		Goiana de Tra	ansportes e C	Obras (AGETO	P) / CÓDIGO	- 40090 - Da









INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃOPARÁ - SR-12/MA CÓDIGO INCRA C 3.11

OBRA: RECUPERAÇÃO DE 71,37 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS

ecapeamento				Unid.:	m³		
	Utiliz	zação	Custo Op	peracional	Custo		
Quant.	Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	Horário		
1,00	1,00	0,00	215,323	20,624	215,3		
		Cus	to Horário de l	Equipamentos	215,3		
B - Mão de Obra							
DNIT - T501 - Encarregado de turma DNIT - T701 - Servente				25,50 8,32	7,6 16,6		
		Ci	isto Horário de	Mão-de-Obra	24,3		
100.0		Adc. M.O -	Ferramentas :	15,51%	3,7		
100,0	Custo Horário de Execução						
		c	usto Unitário	de Execução	2,3		
	Qı	uant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
			Custo Tota	ıl de Materiais			
DMT	Tone	eladas /	Linid	Preço	Custo		
(Km)	Unidad	le Serviço	- Cina	Unitário	Unitário		
		Custo Total	de Transporte	s de Materiais			
					2		
	Quant. 1,00	Quant.   Utiliz   Operat.   1,00   1,00     1,	Quant.   Utilização   Operat.   Improd.     1,00	Quant.	Quant.   Utilização   Custo Operacional   Operat.   Improd.   Operat.   Op		

Observações:

<sup>1)</sup> Na elaboração da presente composição foi adotada como base a metodologia do DNIT/SICRO 2 (Sistema de Custos Rodoviários - Custo Unitário de Referência, CÓDIGO - 1 A 01 105 01

<sup>2)</sup> Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2.







ICD &							
ICRA ISTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA UPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃOPARÁ - SR -12 / MA						CÓDIGO INCRA C 3.12	
STANDARD CONTROL OF MANAGEMENT AND							5.12
	OBRA: RECUPERAÇÃO DE 71,37 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA 2	ONA RURAL DI	E AMARANTE	DO MARANH <i>I</i>	Ŏ		
	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS -	CUSTOS UNI	TÁRIOS				
erviço:	3.12 Semeadura manual em taludes (atrav orgânico, inseticida e sementes)	rés do uso de c	alcário dolom	itico, adubo N	IPK, adubo	Unid.:	m²
- Equipamentos		Quant.		ação		peracional	Custo
DNIT – E409 -	Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : ATEGO 1418/42 - fixa 9 t	1,00	Operat.	Improd. 0,50	Operat. 108,4334	Improd. 16,1991	Horário 62,3
				Cust	o Horário de I	Equipamentos	62,3
s - Mão de Obra					Quant.	Salário / Hora	Custo Horário
DNIT - T501 -	DNIT - T501 - Encarregado de furma				1,00	25,50	25,5
DNIT – T701 - Servente					4,00	8,32	33,3
				Cus	sto Horário de	Mão-de-Obra	58,8
C - Produção da Equipe (m2)		415,0 Adc. M.O - Ferramentas : 20,51%					
					Custo Horario	o de Execução	133,1
) - Custo Unitário de Execução				Cu	usto Unitário	de Execução	0,3
E - Materiais e Atividades Auxiliares			I Quant. I Unid. I			Preço Unitário	Custo Unitário
DNIT - M602 -	Adubo NPK (4.14.8)			0,0200	kg	0,99	1
DNIT - M603 -	Inseticida Pó Calcário Dolomítico			0,0050	l kg	34,27 0,12	1
DNIT – M715 - DNIT – M906 -	Sementes			0,0200	kg	8,58	1
DNIT - M907 -			0,2000	kg	0,15	0,0	
					Custo Tota	al de Materiais	0,4
		DMT	Tone	eladas /		Preço	Custo
F - Transportes de Materiais		(Km)		e Serviço	Unid.	Unitário	Unitário
				Custo Total d	e Transporte	s de Materiai	3
						io Direto Tota	
			L	ucro e despes	sas Indiretas	: 34,32%	0,

2) Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2.









INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃOPARÁ - SR -12 / MA CÓDIGO INCRA C 6.1

OBRA: RECUPERAÇÃO DE 71,37 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS

		Utilização		Custo Operacional		Custo
- Equipamentos	Quant.	Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	Horário
DNIT - E002 - Trator de Esteiras : Caterpillar : D6N - com lâmina	1,00	1,00	0,00	215,3233	20,6239	215,32
DNIT - E006 - Motoniveladora : Caterpillar : 120K -	1,00	0,78	0,22	172,2781	20,6239	138,91
DNIT - E010 - Carregadeira de Pneus : Caterpillar : 950H - 3,30 m <sup>3</sup>	1,00	0,77	0,23	214,3684	20,6239	169,8
		L	Cus	to Horário de E	quipamentos	524,04
				Quant.	Salário /	Custo
3 - Mão de Obra					Hora	Horário
DNIT - T501 - Encarregado de turma				1,00	25,50	25,50
DNIT - T702 - Ajudante				3,00	9,30	27,9
			Cu	sto Horário de	Mão-de-Obra	53,4
			Adc MO -	Ferramentas :	15,51%	8,2
- Produção da Equipe (m³/h)	165,00		7140111110	Custo Horário de Execução		585,7
				custo Unitário	de Execução	3,5
) - Custo Unitário de Execução					, ,	
			ant.	Unid.	Preço	Custo
- Materiais e Atividades Auxiliares		- C	iain.	O mai	Unitário	Unitário
		1				
				Custo Total	I de Materiais	
	DMT	Tone	eladas /	Unid.	Preço	Custo
F - Transportes de Materiais	(Km)	Unidad	e Serviço	Jillu.	Unitário	Unitário
			Custo Total	de Transportes	s de Materiais	
				Custo Unitári	o Direto Total	3,
			ucro e deene	sas Indiretas	: 34,32%	1,

Observações:

<sup>1)</sup> Na elaboração da presente composição foi adotada como base a metodologia do DNIT/SICRO 2 (Sistema de Custos Rodoviários - Custo Unitário de Referência) CÓDIGO - 1 A 01 120 01

<sup>2)</sup> Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2.









PROJETO BÁSICO DE ENG	SENHARI	A				
NCRA						CÓDIGO
NSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃOPARÁ - SR -12 / MA						INCRA C 6.2
OBRA: RECUPERAÇÃO DE 71,37 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZO	DNA RURAL DI	E AMARANTE	DO MARANI	łÃO		
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS -	CUSTOS UNI	TÁRIOS				
Serviço: 4.2 Transporte local com bascul. 10,00 m	rodovia não p	pavimentada (	construção)		Unid.:	t x km
		Utiliz	ração	Custo Or	peracional	Custs
A - Equipamentos	Quant.	Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	Custo Horário
DNIT – E404 - Caminhão Basculante : Mercedes Benz : 2726 K - 10 m3 - 15 t	1,00	1,00	0,00	144,4688	16,1991	144,47
			Cus	sto Horário de l	Equipamentos	144,47
3 - Mão de Obra					Salário / Hora	Custo Horário
			Cı	usto Horário de	e Mão-de-Obra	-
C - Produção da Equipe (t x km)	197,00	Adc. M.O - Ferramentas :  Custo Horário de Execução				144,47
D - Custo Unitário de Execução			C	custo Unitário	de Execução	0,73
E - Materiais e Atividades Auxiliares		Qu	ıant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário
			-	Custo Tota	al de Materiais	S
F - Transportes de Materiais	DMT (Km)	1	eladas / le Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário
			Custo Total	de Transporte	es de Materiai	s
			Casto Iotal			
					rio Direto Tota	
		L	ucro e despe	esas Indiretas Preço	: 34,32% Unitário Tota	0,29 al 0,99
Observações:  1) Na elaboração da presente composição foi adotada como base a metodologia CÓDIGO - 1 A 00 001 05  2) Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela do 3) Velocidade média de 35 0 km/h			e Custos Rod	oviários - Cust	to Unitário de l	Referência) /







INCRA	PROJETO BÁSICO DE EN	GENHARI	Α			Alle de constitue de la consti	
INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃOPARÁ - SR-12/MA							CÓDIGO INCRA C 6.3
	OBRA: RECUPERAÇÃO DE 71,37 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA Z	ONA RURAL DI	E AMARANTE	DO MARANH	iÃO		
	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS -	CUSTOS UNI	TÁRIOS				
Serviço:	4.3 Transporte local com basculante 10,0	0 m³ rodovia p	avimentada (	construção)		Unid.:	t x km
		T	Utiliz	zação	Custo Op	Custo	
A - Equipamentos		Quant.	Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	Horário
DNIT – E404	- Caminhão Basculante : Mercedes Benz : 2726 K - 10 m3 - 15 t	1,00	1,00	0,00	144,4688	16,1991	144,47 -
				Cus	to Horário de l	Equipamentos	144,47
B - Mão de Obra					Quant.	Salário / Hora	Custo
				Cı	usto Horário de	Mão-de-Obra	-
C - Produção da Equipe (t)	x km)	253,00		Adc. M.O -	Ferramentas Custo Horário	: o de Execução	144,47
D - Custo Unitário de Execu	ıção				Custo Unitário	de Execução	0,57
E - Materiais e Atividades A	Materiais e Atividades Auxiliares			uant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário
0							
					Custo Tota	al de Materiais	
		DAAT	Tone	eladas /	Т	Preço	Custo
F - Transportes de Materiai	is	DMT (Km)	1	le Serviço	Unid.	Unitário	Unitário
						<u> </u>	
				Custo Total	de Transporte	es de Materiais	<u> </u>
					Custo Unitár	io Direto Total	0,5
Lucro e despesas Indiretas : 34,32%						: 34,32%	0,2
						Unitário Total	
Observações:	Na elaboração da presente composição foi adotada como base a metodologia CÓDIGO - 1 A 00 002 05	do DNIT/SICRO	O 2 (Sistema d	e Custos Rod	oviários - Cust	o Unitário de R	eferência) /
	2) Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela d 3) Velocidade média de 45,0 km/h	o DNIT/SICRO	2.				
	e, voicedado moda do toto mini						